

Com quatro gestores ao longo do exercício de 2011, o Legislativo de Madre de Deus teve as contas rejeitadas pelo pagamento irregular de ajuda de custo aos vereadores.

17/10/2012

Na sessão desta terça-feira (16/10), o Tribunal de Contas dos Municípios opinou pela rejeição das contas relativas a 2011 da Câmara de [Madre de Deus](#), que foi administrada por quatro gestores distintos, sendo eles: Anselmo Duarte Ambrozi da Silva (16/08 a 22/08, 31/08 a 31/12), Antônio Carlos Santos da Silva (23/08 a 30/08), Dailton Raimundo de Jesus Filho (14/01 a 13/04 e 30/04 a 10/06) e Jeferson Andrade Batista (01/01 a 13/01, 14/04 a 29/04 e 11/06 a 15/08/2011).

O relator do processo, conselheiro José Alfredo Rocha Dias, considerou irregular o pagamento de ajuda de custo aos vereadores, nos meses de fevereiro e dezembro, determinando a Dailton Filho e Anselmo da Silva o ressarcimento ao erário municipal da quantia de R\$ 66.873,96, com recursos pessoais, por serem os ordenadores do débito.

O relatório técnico destacou, ainda, a realização de despesas pouco parcimoniosas na contratação de assessoramento jurídico, além do desrespeito ao regramento do sistema SIGA, mediante lançamentos divergentes dos existentes nos documentos encaminhados à Inspeção Regional.

Por fim, a relatoria imputou aos quatro gestores multas nos valores, respectivamente, de R\$ 1.200,00, R\$ 200,00, R\$ 1.200,00 e R\$ 600,00. Ainda cabe recurso da decisão.

[Íntegra do voto](#) do relator das contas da Prefeitura de Madre de Deus.

REDES SOCIAIS:

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>